

exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a qual, ao abrigo do artigo 1.º deste diploma, veio solicitar a sua renovação.

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 3 do Despacho n.º 3484/2016 de 24 de fevereiro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2016, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98 de 13 de abril.

3 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado da Administração do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

210085394

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 15303/2016

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para chefe de divisão, da Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II), da Direção de Finanças de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 28 de outubro de 2014, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da inspetora tributária, nível 2, Idalete de Jesus Rego Craveira Fernandes, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, como as mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II), da Direção de Finanças de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a inspetora tributária, nível 2, Idalete de Jesus Rego Craveira Fernandes, com efeitos a 1 de dezembro de 2016.

30 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

Nota Curricular

1 — Identificação:

Nome: Idalete de Jesus Rego Craveira Fernandes
Data Nascimento: 14 de fevereiro de 1977
Naturalidade: Montemor-o-Novo
Estado Civil: Casada

2 — Habilitações Académicas:

2010/2011 — Conclusão da parte curricular do Mestrado em Contabilidade, ministrada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa (ISCAL — IPL), com média de 14 valores;

2002 — Pós-Graduação em Finanças, ministrada pelo Centro de Investigação de Mercados e Ativos Financeiros do ISCTE (CEMAF-ISCTE), com 16 valores de média;

1995/1999 — Licenciatura em Gestão de Empresas, ministrada pela Universidade de Évora, com 15 valores de média.

3 — Experiência Profissional:

3.1 — Cargos/funções desempenhadas

Desde 03/2016 — Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II) da Direção de Finanças de Lisboa, em regime de substituição.

2013 a 02/2016 — Coordenadora da Equipa de Projetos III, da Divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio Técnico da Inspeção Tributária, do Departamento A, da Área da Inspeção Tributária, da Direção de Finanças de Lisboa;

2011 a 2013 — Coordenadora da Equipa de Análise Prévia I, da Divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio Técnico da Inspeção Tributária, do Departamento A, da Área da Inspeção Tributária, da Direção de Finanças de Lisboa;

2005 a 2011 — Inspetora Tributária na Direção de Finanças de Lisboa;

2001 a 2005 — Técnica de Administração Tributária Adjunta;

1999 a 2001 — Técnica Superior no Gabinete de Projetos de Investimento da Associação de Municípios do Distrito de Évora.

3.2 — Outras funções:

Formadora interna da AT na área da fiscalidade e contabilidade;

Formadora externa na área da fiscalidade e contabilidade, das quais se destacam os cursos de «Auditoria Tributária», «Encerramento de Contas: Aspectos Contabilísticos e Fiscais» e «Seminários de atualização fiscal».

Membro do júri do concurso interno de admissão de inspetores tributários para o quadro de pessoal da AT, aberto por aviso público no DR 2.ª série n.º 255;

Tutora e monitora do curso b-learning, «SNC — Implicações Fiscais na Transição», promovido pelo Centro de Formação da AT;

Perita da Fazenda Pública.

4 — Formação Profissional:

Especialização em Contabilidade Financeira, ministrada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa (ISCAL-IPL);

Especialização em Contabilidade Financeira Avançada, ministrada pelo Centro de Especialização em Gestão e Finanças do ISCTE (Overgest — ISCTE);

Diversas ações de formação administradas pela AT, em inúmeras matérias fiscais, contabilísticas e comportamentais.

210087224

Despacho n.º 15304/2016

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para chefe de divisão, da Divisão de Inspeção Tributária III (DIT III), da Direção de Finanças de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 29 de outubro de 2014, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da inspetora tributária assessora, Maria Fernanda Cristóvão Alexandre Antunes, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, como as mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária III (DIT III), da Direção de Finanças de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a inspetora tributária assessora, Maria Fernanda Cristóvão Alexandre Antunes, com efeitos a 1 de dezembro de 2016.

30 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

Nota curricular

Identificação

Nome: Maria Fernanda Cristóvão Alexandre Antunes
Data de Nascimento: 3 de julho de 1961
Naturalidade: Tomar

Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresa, Instituto Superior das Ciências do Trabalho e Empresas (ISCTE), 1985, concluída com classificação de 13 valores.

Categoria Profissional

Inspetora Tributária Assessora

Experiência Profissional

Cargos e Funções desempenhadas
2010-2016—Chefe de Divisão na área da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Lisboa;

2000-2010—Chefe de Equipa na área da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Lisboa;

1987-2000- Inspetora Tributária na Direção de Finanças de Lisboa.

Outras Atividades Desenvolvidas

2013 — Colaboração na elaboração e revisão de conteúdos no projeto de formação blearning